



## **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014**

Cria a Nova Comissão Especial para a revisão Geral da Lei Orgânica do Município de Manicoré e do Regimento Interno Deste Poder Legislativo e dá outras providências.

**O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e Art. 30, Inciso XV do Regimento Interno deste Poder em vigor, promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica criada a **Comissão Especial** para **REVISÃO GERAL DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ E DO REGIMENTO INTERNO DESTES PODERES LEGISLATIVO**.

**Art. 2º** – Ficam nomeados os Membros da supracitada Comissão Especial:

Presidente: Zulândio Evaristo da Cunha Galdino;

Relator: Markson Machado Barbosa.

Secretário: Roberval Edgar Medeiros Neves.

**Art. 3º** – A supracitada Comissão Especial terá 120 (cento e Vinte) dias para concluir seus serviços, para qual foi criada, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias se for o caso.

**Art. 4º** - Esta Resolução Legislativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Professor Emanuel Colares Duarte, em 10 de março de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS.  
Vereador Presidente

